



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJ. DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 0003/2020

Em, 12 de março de 2020

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020 QUE ACRESCENTA O ANEXO VI À LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2012 QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO".

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art.1º - Fica suprimido o disposto na letra "s" do item 1.2 do Anexo VI.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2020.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 que acrescenta o Anexo VI à Lei Complementar nº 12, de 27 de junho de 2012 que "Dispõe sobre o Estatuto e o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do Município de Cabo Frio" no item 1.2, que trata das atribuições típicas do cargo de Professor Docente I, contudo, o disposto na letra "s" deste item refere-se a atividades compatíveis com o cargo, porém não denomina quais são essas atividades, não especifica, o que mostra a falta de clareza e objetividade da norma, pois, permite a interpretação subjetiva.